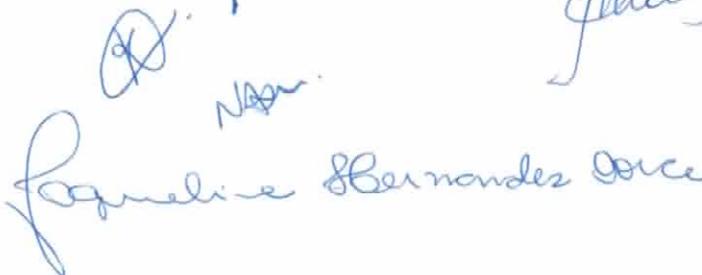


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 03/02/2016.**

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo e Jaqueline Hernandes Dorce; do Conselho Fiscal: Maria Aparecida Felix de Sá, Kamila Fernandes Pereira e Neide Aparecida da S. Miguel e da Empresa Aconprev, Dr. Ademir de Oliveira, com a finalidade de esclarecer assuntos pertinentes ao Instituto, e que estão gerando dúvidas junto aos servidores vinculados ao Previna. A Presidente do Conselho Curador esclareceu que a reunião foi antecipada do dia 11/02 para o dia 03/02, em virtude da agenda do representante da Aconprev, e em seguida passou a pauta da reunião. 1) Diferença entre os índices do reajuste das aposentadorias, ao fazer um comparativo entre Regime Geral e Regime Próprio: O Dr. Ademir fez uma explanação sobre o reajuste dos segurados do INSS, estabelecido pelo índice nacional, citando o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/CF, quanto aos índices do Regime Próprio, existem algumas diferenciações, destacando a garantia a paridade (garantia do servidor aposentado em ter seus proventos reajustados em conformidade com os índices estendidos aos servidores ativos). 2-) Recadastramento dos servidores do município: Diante da necessidade de efetuar um cadastramento para atualização dos dados dos servidores, o representante da Aconprev orientou, para que se proceda à contratação de uma empresa, considerando que o Executivo Municipal informou que não fará a cedência de servidores para realização do processo. 3-) Leitura do texto sobre Cargos Acumuláveis e suas implicações previdenciária, das Certidões de tempo de serviço/contribuição emitidas pelo INSS. 4-) O Conselho Fiscal informou que fez recomendação à Presidente do Previna sobre a E-CONTA, que trata do envio do balancete online ao TCE/MS. 5-) Os membros do Conselho Fiscal informaram que não estão analisando os processos individualmente, em virtude do tempo disponível para a execução do trabalho, e das informações recebidas da Diretoria. O Conselho Curador entende que por se tratar de um órgão que deve analisar os atos e gestão do Instituto, os processos deveriam ser verificados, pois tratam-se de documentações relativas as despesas mensais. Concluindo-se que todos os processos que passam pelo Conselho Curador, devam estar à disposição do Conselho Fiscal para a devida avaliação. 6-) O Conselho Curador solicitou que a análise e parecer do Conselho Fiscal com relação ao Balanço anual, seja encaminhado e acompanhado por um membro do Conselho Fiscal, para explanação do mesmo, com objetivo de sanar todas as dúvidas, em tempo hábil para as devidas análises. 7-) O Conselho Fiscal observou os prazos de entrega dos Balancetes



Mensais, por parte da Diretoria, considerando o tempo que leva para a análise, e conferência das peças. 8-) Os membros do Conselho Fiscal se manifestaram sobre as 02 (duas) reuniões ordinárias, considerando que não são suficientes para concluir todas as tarefas mensais, tendo em vista que o mesmo tem a função de controle interno, e que não estão fazendo a reunião extraordinária por falta de convocação. O representante da Aconprev orientou para que seja feita uma avaliação da quantidade de reuniões e das tarefas, e se necessário seja solicitado uma alteração na Lei 993/2011. A Conselheira Valéria, sugeriu que os membros do Conselho Fiscal encaminhem as reivindicações, registrando as necessidades observadas, para posterior providências se assim for necessário, respeitando a individualidade de cada órgão. Foi lembrado pelos membros presentes que no Comitê de Investimento, os suplentes recebem o jeton, para que possam participar das reuniões, e se preparar para assumir, caso seja necessário. O Dr. Ademir esclareceu que o Conselho Fiscal deve fazer a função do controle interno, portanto deve olhar as provas materiais, e não somente o balancete mensal e seus anexos. 9-) Registro da CI Nº 003/2016, encaminhada à Diretora Presidente, informando as datas das reuniões ordinárias do Conselho Curador para o exercício de 2016. Fica registrada a saída da Conselheira Neide, Conselho Fiscal, às 15h00min, a mesma informou que tinha agendamento medico naquele horário. Ficou definido que o Conselho Curador estará solicitando a Diretora Presidente do Previna, para que a mesma abra processo licitatório para a contratação de: a) Empresa de serviços de limpeza para o Instituto, tendo em vista que o Executivo Municipal não estará cedendo servidor para esta função, e diante das perícias e demais atividades o Instituto precisa estar em condições de atender os segurados; b) empresa de Assessoria Jurídica, benefícios e administrativa. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 03 de fevereiro de 2016.

  
  
  
  
  
Fanelise Bernandez Duce

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 12/02/2016.**

Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce e Izaura Cardoso Moreira e a Diretora Presidente do Previna, Sr<sup>a</sup> Edna Chulli. A presidente do Conselho Curador, Sr.<sup>a</sup> Kelly Cristina de Souza Campos Borba iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião. 1-) Análise do Processo nº 018/2016, encaminhado através da CI nº 019/2016, que solicita autorização para efetuar empenho, conforme previsto na Portaria 003/2012, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos do Previna. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu o Parecer nº 019/2016 favorável por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo para efetuar empenho para concessão de suprimento de fundos do Previna, de acordo com o solicitado: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e Material de consumo - no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do Diretor Financeiro, Sr. Wagner Brandão da Cunha. 2-) Análise do Processo nº 003/2012, que solicita autorização para prorrogar o contrato da Empresa Aconprev Consultoria. Após análise da documentação, o Conselho Curador emitiu parecer nº 020/2016, favorável por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo, após entendimento do Parecer Jurídico constante as folhas 563, 564 e 565, e considerando a justificativa apresentada no parágrafo 2º, da referida CI, de autoria da Diretora Presidente, e da ratificação verbal apresentada pela mesma, destacando a necessidade da Assessoria, porém destacando que o processo licitatório deverá ser aberto. 3-) Análise do relatório de Gestão encaminhado pelo Diretor Financeiro, referente ao mês de janeiro de 2016, registrando-se a concessão da aposentadoria do odontólogo Sebastião Liberato da Rocha. 4-) Leitura e discussão do Ofício nº 003/2016 – encaminhado pelo Conselho Fiscal para Diretora Presidente Sr<sup>a</sup> Edna Chulli, com cópia para Conselho Curador, solicitando que o Balanço Geral de 2015 do Previna, seja encaminhando ao Conselho Fiscal para apreciação até o dia 04/03/2016, tendo em vista a complexidade das



análises da Instrução Normativa nº 035/2011 e nº 036/2012, do TC/MS. 5- ) Análise do Processo nº 019/2016, encaminhado através da CI nº 020/2016, que solicita parecer para embasamento do cálculo do valor da Taxa de Administração para o exercício de 2016. O referido processo foi devolvido para o Diretor Financeiro, para que seja averiguado e corrigido as datas constantes nas páginas 05 e 04, onde consta o termo “exercício de 2014”. 6-) Recebimento da Publicação do Decreto nº 1.767/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a nomeação de membro para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina”, representantes dos inativos: Isaura Cardoso Moreira – Membro, e Lucia Helena Pires de Araújo – Suplente. A presidente do conselho Srª. Kelly Cristina de Souza Campos Borba informou a Presidente do Previna, Srª. Edna Chulli que em reunião com o Conselho Fiscal, as Conselheiras presentes se manifestaram dizendo que as 02 (duas) reuniões que estão previstas em lei, não estão sendo suficientes para realização dos seus trabalhos. Diante dessas informações a Diretora do Previna, disse que irá agendar uma reunião ampliada com os Conselhos e Comitê de Investimento para tratar de assuntos que necessitam ser repassadas aos conselhos e comitê, em virtude das novas orientações emitidas e que tratam de Regime Próprio de Previdência. Em seguida, foi averiguado a baixa do notebook, no Patrimônio, junto a Diretora Presidente, considerando que o mesmo foi roubado e substituído por novo equipamento, (comprado pela Diretora - considerando que o mesmo estava sob seus cuidados). A Diretora informou que a partir da informações da Contado, Gislaine Ervilha, todo o patrimônio está devidamente cadastrado, inclusive as respectivas baixas e depreciações. A Presidente do Conselho Curador, Srª Kelly, conforme decisão do Conselho Curador, após análise das necessidades do instituto com base nas conversações levadas a efeito com a Diretora Presidente, em reuniões anteriores, solicitou que a Diretoria Executiva faça o levantamento necessário e inicie os processos para licitação de empresa prestadores de serviços: a) de limpeza, considerando que o Executivo não irá ceder servidor para exercer essa função; b) Assessoria Jurídica, Benefício, e outros, considerando a necessidade de acompanhamento dos processos e aposentadorias; c) recadastramento dos servidores, considerando que as informações estão vagas, e a prefeitura não dispõe de tais dados atualizados; d) Médico Perito, em virtude do encerramento do contrato do atual. A Diretora Presidente, informou que estará solicitando ao Conselho Curador que autorize a abertura de processo licitatório para contratação de Empresa para realizar treinamento de CPA 10, tendo em vista a necessidade mínima de certificação por parte dos membros do Comitê de Investimento, em conformidade com a legislação emitida pelo Ministério da Previdência. Não



havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 12 de fevereiro de 2016.

Meu Deus Waldy.

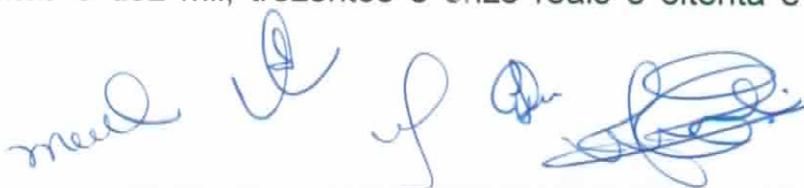
Rui Barba

Efnato

Jaqueline Hernandez Souza

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 16/02/2016.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce e Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr.<sup>a</sup> Kelly Cristina de Souza Campos Borba iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião. 1-) Análise do Processo nº 020/2016, através da CI nº 022/2016 que solicita autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 021/2016 favorável por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo. 2-) Análise do Processo nº 021/2016, através da CI nº 024/2016 que solicita autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de Empresa de Assessoria Jurídica. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 022/2016 favorável por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo. 3-) Análise do Processo nº 022/2016, através da CI nº 025/2016 que solicita autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de Empresa para realizar cadastramento de servidores. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 023/2016 favorável por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo. 4-) Análise do Processo nº 023/2016, através da CI nº 023/2016 que solicita autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de Médico Perito. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 024/2016 favorável por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo. 5-) Análise do Processo nº 024/2016, através da CI nº 026/2016 que solicita autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de Empresa para realizar treinamento de CPA 10. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 025/2016 favorável por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo. 6-) Análise do Processo nº 019/2016, através da CI nº 020/2016, que solicita parecer para embasamento do cálculo do valor da Taxa de Administração para o exercício de 2016. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu Resolução nº 039/2016, que torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto aos valores da taxa de administração, para o ano de 2016, Considerando que o total da base de cálculo de contribuição dos servidores segurados no exercício de 2015 somou o valor de R\$ 29.910.311,82 (vinte e nove milhões, novecentos e dez mil, trezentos e onze reais e oitenta e dois



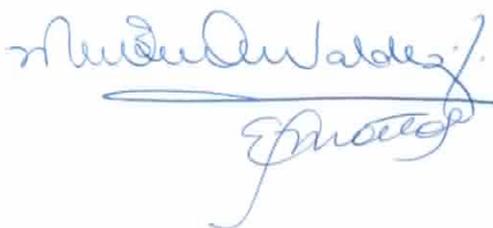
centavos). Fixar o valor anual, de acordo com os cálculos apresentados, para todo o exercício financeiro de 2016 em R\$ 598.206,24 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) podendo utilizar de forma mensal, ou mesmo por quantia superior, mas sempre observando o limite total do exercício de 2016. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 16 de fevereiro de 2016.

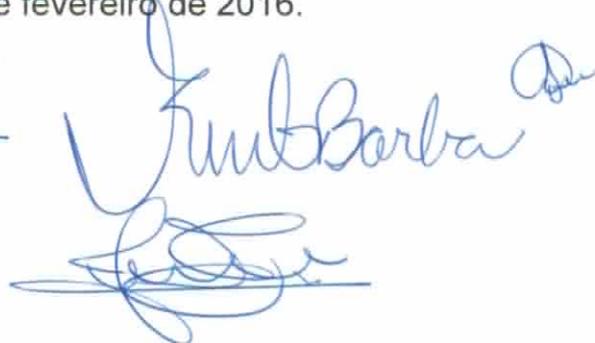
Luiz Antonio Waldes      Luiz Barba

Ephelety  
Jaqueline Hernandez Souza

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 23/02/2016.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce e Izaura Cardoso Moreira e a Diretora Presidente do Previna, Edna Chulli. A presidente do Conselho Curador, Sr.<sup>a</sup> Kelly Cristina de Souza Campos Borba iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A Diretora Presidente do Previna, Sr.<sup>a</sup> Edna Chulli, fez uma explanação sobre a portaria nº 154 do Ministério da Previdência Social, que disciplina procedimentos sobre a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social. Logo a seguir a Presidente do Conselho Curador, Sr.<sup>a</sup> Kelly passou a pauta da reunião. 1-) Análise do Processo nº 003//2012, que solicita parecer para autorização do cálculo da atualização do contrato da Empresa Aconprev Consultoria. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 026/2016 favorável por unanimidade das conselheiras presentes a continuidade do processo, considerando o parecer jurídico que entende possível o reajuste, perfazendo um total de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). 2-) Análise do Processo nº 032/2014, que solicita análise e parecer final, quanto a abertura de sindicância para apurar o fato de a servidora Neide Aparecida da Silva Miguel ter iniciado suas funções sem a devida portaria de cedência. Após análise da documentação o Conselho Curador solicitou parecer jurídico quanto ao procedimento a ser adotado, com base na legislação vigente. 3-) Envio da CI Nº 04/216 ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr.<sup>o</sup> José Firmino Martins, solicitando um representante do Conselho Fiscal, para ser Relator do Balanço Geral, que será apresentado ao Conselho Curador para Aprovação. 4-) Recebimento da Publicação da Resolução Nº 039/2016 para conhecimento, que se trata da deliberação do Conselho Curador, quanto aos valores da taxa de administração para o ano de 2016, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais- Previna. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 23 de fevereiro de 2016.

  
Maria Aparecida dos S. Correia Valdez

  
Kelly Cristina de Souza Campos Borba